



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OPº_A 382	15-10-2007
		Procº 43-2/21	

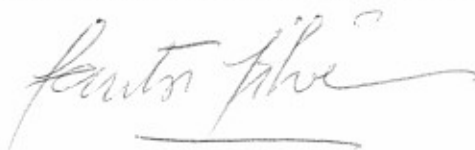
ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 21/2007

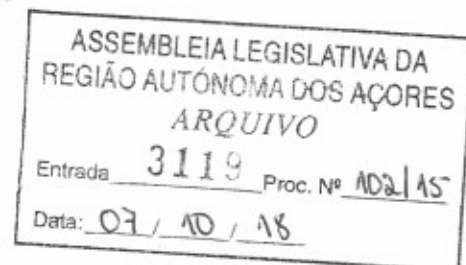
Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 21/2007, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 20 de Setembro, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

 O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta,
em 20 de Setembro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 15 de Outubro de 2007.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

JOSE ANTONIO MESQUITA